



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 09/12/2019 Registrado sob o nº fd898860 Sessão de 10/12/2019 Funcionário	Indicação	53/2019 NÚMERO
AUTORIA: Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario		

INDICAMOS ao Prefeito de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, ouvido o plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, o restabelecimento da coleta de lixo no Bairro Jardim Taitá e demais bairros onde não estão sendo coletado o lixo, pois ha vários dias tem sido comprometido o serviço de acordo com a solicitação dos moradores.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2019

**Ver. Jaime Echeverria. 1º
Secretario
Vereador(a) - PL**

